



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Serrania - MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e em rigorosa obediência à listagem de classificação do Concurso Público nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 019, de 18 de dezembro de 2013 e alterações, no Quadro de Pessoal do Município de Serrania/MG, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2016, com resultado homologado pelo Decreto nº 1.107 de 26/10/2017, publicado no Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais", no dia 28/12/2016, a Sra. **DENISE HELENA GANDINI BALDINI** inscrita no CPF sob o nº 623.655.506-06, para ocupar o cargo de **Agente Educador Infantil de 0 a 5 anos**, com os direitos e deveres da Classe I, Referência "Inicial", da referida Lei Complementar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Serrania - MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

DENISE HELENA GANDINI BALDINI
Candidata

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 Feb 18